



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 031/2020, de 20 de maio de 2020.

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de maio,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB nº 0823/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.013499/2018-55;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da renovação de afastamento do servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 29 de abril de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2020.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente